

inscrita, sob a rubrica «Despesas com comissões de serviço de inspecção e avaliação de prédios», no capítulo 11.º, artigo 50.º, do orçamento do Ministério das Finanças em vigor no ano económico de 1916-1917, seja transferida a quantia de 11.000\$ para o artigo 47.º do mesmo capítulo, destinada a reforçar as verbas de 18.000\$ e 10.000\$, inscritas, respectivamente, sob as rubricas «Ajudas de custo aos funcionários dependentes da Direcção Geral das Contribuições e Impostos e despesas com o serviço da fiscalização reservada» e «Despesas de transportes com os funcionários dependentes da Direcção Geral das Contribuições e Impostos», cabendo à primeira a quantia de 7.000\$ e à segunda a de 4.000\$.

O Presidente do Ministério e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 4 de Julho de 1917.—
BERNARDINO MACHADO—*Afonso Costa*—*Artur R. de Almeida Ribeiro*—*Alexandre Braga*—*José António Arantes Pedroso*—*Augusto Luís Vieira Soares*—*Herculano Jorge Galhardo*—*Ernesto Jardim de Vilhena*—*José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães*—*Eduardo Alberto Lima Basto*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral da Agricultura

Repartição Técnica

Secção dos Serviços Agrícolas

DECRETO N.º 3:233

Tomando em consideração o parecer da Direcção dos Serviços Agrícolas do Centro, ouvido o Conselho Técnico da mesma Direcção;

Atendendo ao disposto no artigo 15.º da organização dos Postos Agrários, aprovada pelo decreto n.º 977, de 26 de Outubro de 1914; e

Sob proposta do Ministro do Fomento:

Hei por bem decretar que seja encerrado o Posto Agrário da Lourinhã, criado por decreto de 26 de Junho de 1915.

O Ministro do Fomento assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Julho de 1917.—**BERNARDINO MACHADO**—*Herculano Jorge Galhardo*.